

DECRETO Nº 8362/94
de 23 de março de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1031 de 11/04/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
432.034.343,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 432.034.343,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e três cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.200.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
10.50-0307023.2005	Divulgação em geral	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.600.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.30-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	2.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	



cont. do decreto nº 8362/94 - fls. 02

25.10-3120	Material de Consumo	200.000,00
25.10.3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
25.10-0308020.2092	Viagens e Estadia	
25.10-3111	Pessoal Civil	150.000,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-3120	Material de Consumo	200.000,00
25.20-0308030.2092	Viagens e estadia	
25.20-3111	Pessoal Civil	150.000,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2092	Viagens e Estadia	
25.30-3111	Pessoal Civil	150.000,00
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-3120	Material de Consumo	200.000,00
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1377458.1006	Estado de Emergência nos seguintes Bairros: V. Tupi, V. Guarani, V. Nova Guarani, V. Lúcia e Jardim Nova Detroit	
35.20-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	72.993.200,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
50.10-1581486.6063	Fundo Municipal dos Direitos da Criança	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	36.913.183,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375021.2084	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000.000,00
60.10-1375471.2055	Programa de Alimentação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

cont. do decreto nº 8362/94 - fls. 03

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	175.177.960,00

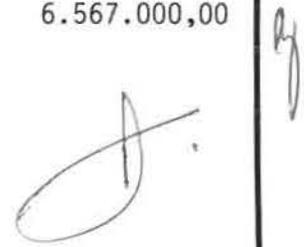
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR\$ 36.913.183,00 (trinta e seis milhões, novecentos e treze mil, cento e oitenta e três cruzeiros reais) por excesso de arrecadação, provenientes de aplicação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, conforme autorizado pela Lei nº 4402 de 15 de junho de 1993 e parte no valor de CR\$ 395.121.160,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, cento e vinte e um mil e cento e sessenta cruzeiros reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30	Móveis, Máquinas e Outros	
05.30-0307020.1001	Equipamentos e Material	
05.30-4120	Permanente	1.200.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10	Manutenção dos Serviços	
10.10-0307020.2004	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
10.10-3132	Tiro de Guerra	
10.10-0628166.2067	Obras e Instalações	1.094.500,00
10.10-4110		
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.3051	Urbanização da Cachoeira	
	de São Francisco Xavier	
10.20-4110	Obras e Instalações	3.801.920,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE EUGENIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3120	Material de Consumo	1.838.860,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3120	Material de Consumo	6.600.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10	Móveis, Máquinas e Outros	
15.10-0307020.1001	Equipamentos e Material	
15.10-4120	Permanente	500.000,00
15.20	PROCURADORIA FISCAL	
15.20-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	

cont. do decreto nº 8362/94 - fls. 04		
15.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
15.20-0307014.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
15.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
15.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.20-4110	Obras e Instalações	300.000,00
15.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
15.30-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.30-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
15.30-0307014.2015	Honorários de Peritos	
15.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000,00
15.30-0307014.2016	Serviços Técnicos Especializados	
15.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2039	Cursos e Especializações	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	26.180.440,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
20.20-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-4110	Obras e Instalações	350.000,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
25.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.40-4110	Obras e Instalações	1.300.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
30.30-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	432.000,00
30.30-0309045.2063	Pesquisas Sócio Econômicas e de Planejamento Urbano	
30.30-3131	Remuneração de Serviços	

cont. do decreto nº 8362/94 - fls. 05

	Pessoais	200.000,00
30.30-0309059.3017	Construção Ecoparque - Projeto Banhado	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
30.30-1057316.1032	Programa Habitacional	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3111	Pessoal Civil	4.568.000,00
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.3032	Desassoreamento e Retificação de Córregos, Rios e Canais	
35.20-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.6033	Cestas de Natal	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	15.482.000,00
40.32-0842486.4001	Salário Família	
40.32-3253	Salário Família	30.000.000,00
40.32-0842492.4004	Inst. Nacional de Seguro Social - Prestação de Serviços	
40.32-3113	Obrigações Patronais	27.511.200,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-0846228.1085	Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	
45.30-4110	Obras e Instalações	4.728.240,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
50.30-1581487.3056	Construção e/ou Reforma Centros Comunitários	
50.30-4110	Obras e Instalações	6.567.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material	



cont. do decreto nº 8362/94 - fls. 06

	Permanente	13.000.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	24.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00
60.10-1375033.4005	Confissão de Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	85.000.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.3042	Unidade Especializada de Saúde	
60.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza - F.U.N.D.H.A.S.	
80.20-3211	Transferências Operacionais	6.567.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0308033.4005	Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	95.000.000,00

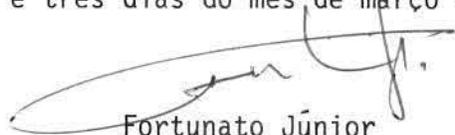
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos